

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0242/2021- SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **DCON Construções Ltda.** complemente sua documentação de acordo com o exigido no/nos item/itens **14.11.7, 14.13.1, 14.13.3 e 14.13.4** do Edital, conforme segue:

14.11.7 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá a licitante apresentar cópia do enquadramento autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, bem como cópia da Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal (DRE), referente ao último exercício social ou o Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, para fins de comprovação da atualidade do enquadramento e da compatibilidade da receita bruta, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Obs.: Licitante não apresentou cópia do enquadramento autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, bem como apresentou Certificado da CAGE com valor de Receita Bruta Anual superior aos limites previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

14.13.1 Certidão de registro da pessoa jurídica no conselho competente, conforme referido no Anexo I – FOLHA DE DADOS;

CGL 14.13.1 Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante, sendo que o visto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato.

Obs.: Certidão de Registro da Pessoa Jurídica apresentada está vencida.

14.13.3 Declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica do local onde serão executados os serviços, conforme modelo em anexo (MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA) ou Atestado de Visita, a ser emitido por representante da CORSAN, o que deve ser verificado no Anexo I – FOLHA DE DADOS;

CGL 14.13.3 Nesta licitação, será exigida a Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica firmada pela própria licitante, conforme modelo em anexo. Para tanto, caso a licitante entenda como necessário, poderá agendar a visita, com antecedência mínima de 72 horas, com o: DEOM CEN – Matias Americo Bortoluzzi E-mail: deom-cen@corsan.com.br; matias.bortoluzzi@corsan.com.br Fones: (55) 3220-2207 / (55) 99926-9654.

Obs.: Licitante não apresentou o documento exigido no item 14.13.3.

14.13.4 *Declaração da licitante (conforme modelo em anexo - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO) de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação e indicação do Responsável Técnico pela execução do serviço, com ensino superior na área referida no Anexo I – FOLHA DE DADOS, o qual deverá ser o responsável em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual;*

Obs.: A declaração apresentada não está assinada.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 11/02/2022.

Fernanda Nascimento da Silva

Pregoeira do PE 0242/2021